



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 37 de 23 de março de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 288, de 19 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 204, de 18 de Setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar:**

Servidor(a)	Siape
Aline Viero Kowalski	1445744
Camila Ferreira Castro	2413155
Jair Bruschi Junior	2808438
Silvia Ozorio Rosa	1983924

Art. 3º ATRIBUIR, à comissão, as seguintes atividades:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar, tanto PAA quanto PNAE;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compras;
- Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- Realizar o levantamento de preços;
- Elaborar e publicar o Edital das Chamadas Públicas;
- Receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- Receber as amostras para o controle de qualidade, se solicitadas;
- Demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compras;
- Chamadas públicas PAA e PNAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020